



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 041/2006

Boa Vista-RR, 1º de fevereiro de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 68 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa/DENOR nº. 2, de 08/04/99 e de conformidade com o Laudo de Avaliação de Insalubridade/Periculosidade de 03/10/2005, realizado neste CEFET-RR,

RESOLVE:

I – Determinar que os servidores abaixo relacionados exerçam as atividades pertinentes aos seus cargos nos seguintes locais:

CONSULTÓRIO MÉDICO

Nome	Cargo/Função	Per. Insalubridade
Ana Lília Guimarães Barros de Souza	Médico	10%
Cassandra Loureiro Mangabeira	Médico	10%
Cleusa da Silva Vianna	Auxiliar de Enfermagem	10%
Francelina Pereira dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	10%
Francisca Angeluce Gomes	Auxiliar de Enfermagem	10%
Jucilene Marques	Auxiliar de Enfermagem	10%

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Nome	Cargo/Função	Per. Periculosidade
Hélcio Mota	Odontólogo	10%
Iraíma Monteiro Trajano	Odontólogo	10%

MANUTENÇÃO ELÉTRICA (SUBSTAÇÃO)

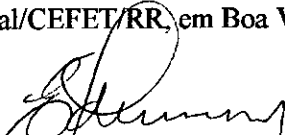
Nome	Cargo/Função	Per. Periculosidade
Marcelo Mesquita da Silva	Professor com form. na Área de Eng. Elétrica	10%

II – Conceder de acordo com o art. 12 da Lei nº. 8.270, de 17/12/91 o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico dos referidos servidores, conforme quadro acima.

III – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 1º de fevereiro de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral